



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$777.700,00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$777.700,00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (00)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (36)	R\$ 196.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (45)	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL		R\$ 216.000,00
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (60)	R\$ 106.300,00
SUBTOTAL		R\$ 106.300,00
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (144)	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.09.00.00.00.00.00.00	Salário Família (352)	R\$ 700,00
SUBTOTAL		R\$ 700,00
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (429)	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL		R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 346.000,00

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (34)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (61)	R\$ 236.700,00
SUBTOTAL		R\$ 236.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (145)	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 336.700,00

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (12)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (59)	R\$ 67.000,00
SUBTOTAL		R\$ 67.000,00
08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.12	Contratação por Tempo Determinado (95)	R\$ 28.000,00
SUBTOTAL		R\$ 28.000,00
TOTAL		R\$ 95.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO MUNICIPAL (00)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo (2)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL		R\$ 34.000,00
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil (72)	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL		R\$ 25.000,00
Remuneração de Equipe Técnica - PSE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (102)	R\$ 130.000,00
SUBTOTAL		R\$ 130.000,00
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil (156)	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL		R\$ 25.000,00
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo (180)	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (189)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (192)	R\$ 52.000,00
SUBTOTAL		R\$ 72.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (355)	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL		R\$ 50.000,00
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	Obras e Instalações (431)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 346.000,00

ANULAÇÃO FEDERAL (34)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.34	Material de Consumo (3)	R\$ 38.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.34	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (6)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (31)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 78.000,00
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (193)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (209)	R\$ 14.900,00
SUBTOTAL		R\$ 24.900,00
08.244.0014.2.315	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.34	Material de Consumo (218)	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00.34	Contratação por Tempo Determinado (212)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (233)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (245)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 50.000,00
08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para a Gestão do SUAS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (317)	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL		R\$ 8.000,00
08.244.0014.2.318	Ações Voltadas para a Gestão do Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.34	Material de Consumo (320)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (347)	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (332)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 35.000,00
08.244.0014.2.305	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.34	Material de Consumo (392)	R\$ 27.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (401)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (404)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (420)	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL		R\$ 77.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.023	Realização de Trabalho Social no Empreendimento Denominado Jardim do Ipiranga II	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (433)	R\$ 31.900,00
SUBTOTAL		R\$ 31.900,00
08.244.0014.2.023	Realização de Trabalho Social no Empreendimento Denominado Village Francisco Furtado	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (434)	R\$ 31.900,00
SUBTOTAL		R\$ 31.900,00
TOTAL		R\$ 336.700,00

ANULAÇÃO ESTADUAL (12)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
	Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL		R\$ 60.000,00
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.12	Diárias - Civil (89)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 5.000,00
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (191)	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL		R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de agosto de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal